



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023**

Contratada: PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 48.359.260/0001-84

Endereço: Av. João Paulino Vieira, 45, Zona 01, 87.020-015, Maringá/PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO, COM SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ESPAÇO DE 50GB E 100 CONTAS DE EMAILS, PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

**Art. 24 - É dispensável a licitação: Inciso II para outrosserviços e compra de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, Desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)**

**DOTAÇÃO:**

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
05 SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
04.122.0400.2-109 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
1.500.0000-000 FICHA: 064  
R\$ 7.286,76

**DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

A Prestação do Serviço deverá ser executado pela **CONTRATADA:**

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

1. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
2. Cumprir fielmente o que estipula o Termo de Referência.
3. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços é de imediato conforme Termo de Referência, e contados da assinatura do instrumento contratual.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2023, tendo o seu término em 02 de março de 2024.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplência ou, se o valor não for determinável pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de R\$ 7.286,76 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após o término da Prestação dos Serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal conferidos e aprovados e devidamente atestada pelo responsável do Setor.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A Nota Fiscal/ Recebido deverá conter:

- |                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| a) Número do Processo | b) Razão social |
| c) Endereço           | d) CNPJ         |

Coronel Sapucaia/ MS 02 de março de 2023

**ADRIANE PAETZOLD  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
CONTRATANTE**

**PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Géssica Scarco  
CPF: 079.681.631-02

Gustavo Vidal Vermolen  
CPF:063.165.761-45